
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2025 PROCESSO
PMC/N/RN Nº 4.877/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação do(a) senhor(a) SUZANA GALVÃO DOS SANTOS ARAÚJO, CPF/MF 077.180.914-06, para prestação de serviço como Técnica em Enfermagem, no período de 11 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com valor mensal de R\$ 1.821,60 (um mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos), R\$ 480,43 (quatrocentos e oitenta reais e quarenta e três centavos) mensais referente ao Pagamento do Incentivo Financeiro Variável por Desempenho (PREVINE BRASIL), e o valor diário de R\$ 60,72 (sessenta reais e setenta e dois centavos) havendo 21 dias referente ao mês de agosto, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 18.139/2025.

Currais Novos, 11 de agosto de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:0B56A2BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/08/2025. Edição 3608
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>